



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Sistema de Densitometria Óssea por Raios-X com Tecnologia Fan Beam , para diagnosticar e monitorar as alterações ósseas, com as seguintes características técnicas mínimas: - Sistema de braço condutor do detector: braço com movimento longitudinal e detector com varredura em movimentos transversais; - Sistema com dupla energia, Tubo de anodo fixo, colimado e com potencia de 76kV ou maior. - Detector com conversão digital direta com no mínimo 16 canais de detecção - Computador desktop, monitor 19 LCD, CDRW, modem, placa de vídeo, placa de rede, Mouse, Teclado, Impressora, windows 7 ou XP, 2 HDs de 160 GB sendo um somente para arquivamento de exames; - Sistema de calibração diária automática; - Sistema de posicionamento automático; - Sistema de análise automática; - Assistência digital para diagnosticar erros no exame; - Baixa dosagem de radiação para paciente e operador; - Sistema de controle de qualidade - Phantom ; Tempo de escaneamento 60s para coluna lombar ou fêmur; - Limite de peso do paciente igual ou superior a 159 Kg; - Software para exames de corpo inteiro, com possibilidade de localizar automaticamente as seguintes regiões anatômicas: Cabeça, Braços, pernas, Tronco, Costelas, Pelve, Tórax e Coluna Lombar; - Software de composição corporal com resultados massa gorda e magra dividida por regiões incluindo a abdominal e do quadril e resultado IMC; - Software de coluna lombar antero-posterior; - Software para Fêmur com ferramentas avançadas para calculo do risco de fratura femoral; - Software para Dual Fêmur; - Software Antebraço; - Software Dicom - Software de relatórios médicos integrados ao sistema; - Possibilidade de imprimir múltiplas regiões em um único relatório. - Software para realização de exames de coluna e fêmur com um único posicionador e sem a necessidade de reposicionamento do paciente. - Software que possibilite o envio de relatórios e exames via e-mail. - Garantia de 1 ano - Manuais em Português - Registro na ANVISA. - Instalação e treinamento no local com mão de obra inclusa.	UNIDADE	1

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, na qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes das exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e o pagamento.
- 5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 3 (três) dias

6.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 19 de Março de 2018.


PAULA FRANCINETE MACÊDA CAVALCANTE ALMEIDA
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2018.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Sistema de Densitometria Óssea por Raios-X com Tecnologia Fan Beam, para diagnosticar e monitorar as alterações ósseas, com as seguintes características técnicas mínimas: - Sistema de braço condutor do detector: braço com movimento longitudinal e detector com varredura em movimentos transversais; - Sistema com dupla energia, Tubo de anodo fixo, colimado e com potencia de 76kV ou maior. - Detector com conversão digital direta com no mínimo 16 canais de detecção - Computador desktop, monitor 19 LCD, CDRW, modem, placa de video, placa de rede, Mouse, Teclado, Impressora, windows 7 ou XP, 2 HDs de 160 GB sendo um somente para arquivamento de exames; - Sistema de calibração diária automática; - Sistema de posicionamento automático; - Sistema de análise automática; - Assistência digital para diagnosticar erros no exame; - Baixa dosagem de radiação para paciente e operador; - Sistema de controle de qualidade - Phantom; Tempo de escaneamento 60s para coluna lombar ou fêmur; - Limite de peso do paciente igual ou superior a 159 Kg; - Software para exames de corpo inteiro, com possibilidade de localizar automaticamente as seguintes regiões anatômicas: Cabeça, Braços, pernas, Tronco, Costelas, Pelve, Tórax e Coluna Lombar; - Software de composição corporal com resultados massa gorda e magra dividida por regiões incluindo a abdominal e do quadril e resultado IMC; - Software de coluna lombar antero-posterior; - Software para Fêmur com ferramentas avançadas para calculo do risco de fratura femoral; - Software para Dual Fêmur; - Software Antebraço; - Software Dicom - Software de relatórios médicos integrados ao sistema; - Possibilidade de imprimir múltiplas regiões em um único relatório. - Software para realização de exames de coluna e fêmur com um único posicionador e sem a necessidade de reposicionamento do paciente. - Software que possibilite o envio de relatórios e exames via e-mail. - Garantia de 1 ano - Manuais em Português - Registro na ANVISA. - Instalação e treinamento no local com mão de obra inclusa.	UNIDADE	1	171.666,66	171.666,66
				Total	171.666,66

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 171.666,66.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 3 (três) dias

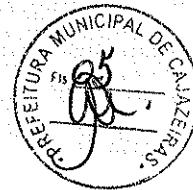
4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 19 de Março de 2018.

PAULA FRANCINETI LACERDA CAVALCANTE ALMEIDA
Secretária de Saúde



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PE)

Licitação: (Ano: 2017/ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE / N° Processo: 001/2017)

às 09:15:20 horas do dia 20/11/2017 no endereço AV CRUZ CABUGA 1563, bairro SANTO AMARO, da cidade de RECIFE - PE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 001/2017 - 2017/001/2017 que tem por objeto Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade hospitalar de urgência e emergência.

~~Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:~~

Lote (1) - Aparelho de Anestesia

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/11/2017 17:40:44:748	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 112.000,00
20/11/2017 08:58:07:626	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 160.000,00

Lote (2) - Aparelho para Densitometria Ossea por Raios

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/11/2017 08:51:51:347	SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	R\$ 175.000,00
17/11/2017 18:19:14:217	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E	R\$ 175.000,00
20/11/2017 08:58:07:626	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 500.000,00

Lote (3) - Cabine Audiométrica

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (4) - Cama hospitalar tipo fawler mecânica

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/11/2017 12:19:38:730	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 27.074,81
20/11/2017 08:15:34:870	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 259.000,00
17/11/2017 10:57:27:467	DPROSMED - DISTRIBUIDORA PROD MEDICO-HOSPITALARES	R\$ 70.000,00
20/11/2017 08:58:59:312	LILIAM MOREIRA TISO	R\$ 26.950,00
20/11/2017 08:58:07:626	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 27.074,81

Lote (5) - Carro Térmico



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/11/2017 08:15:34:870	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 259.000,00
20/11/2017 08:40:17:804	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 38.000,00
20/11/2017 08:58:07:626	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 21.588,00
20/11/2017 07:55:30:241	CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRON E INOX	R\$ 40.000,00

Lote (6) - Carro para transporte de resíduos

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/11/2017 08:16:19:121	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 259.000,00
17/11/2017 17:29:11:153	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 30.000,00
20/11/2017 08:59:31:832	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 8.964,00

Lote (7) - Sistema computadorizado para teste ergométrico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/11/2017 08:16:19:121	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 259.000,00
17/11/2017 17:37:42:009	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 60.000,00
17/11/2017 17:06:03:144	GARRA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 959.000,00

Lote (8) - Mamografo Digital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/11/2017 08:52:20:629	SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	R\$ 715.559,97
20/11/2017 08:16:19:121	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 1.900.000,00
17/11/2017 18:21:13:478	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E	R\$ 715.559,00
20/11/2017 08:59:31:832	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 1.300.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

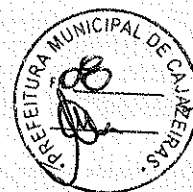
Lote (1) - Aparelho de Anestesia

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2017 09:17:55:911	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 111.000,00
17/11/2017 17:40:44:748	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 112.000,00

Lote (2) - Aparelho para Densitometria Ossea por Raios

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2017 10:27:58:114	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E	R\$ 165.000,00
20/11/2017 08:51:51:347	SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	R\$ 175.000,00
20/11/2017 08:58:07:626	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 500.000,00

Lote (3) - Cabine Audiometrica



Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (4) - Cama hospitalar tipo fawler mecânica

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2017 10:40:03:235	LILIAM MOREIRA TISO	R\$ 21.900,00
20/11/2017 10:39:54:185	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 22.056,30
20/11/2017 08:58:07:626	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 27.074,81
20/11/2017 10:38:11:645	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 69.998,00
17/11/2017 10:57:27:467	DPROSMED - DISTRIBUIDORA PROD MEDICO-HOSPITALARES	R\$ 70.000,00

Lote (5) - Carro Térmico

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2017 10:45:57:159	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 21.500,00
20/11/2017 10:48:28:650	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 37.998,00
20/11/2017 08:40:17:804	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 38.000,00
20/11/2017 07:55:30:241	CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRON E INOX	R\$ 40.000,00

Lote (6) - Carro para transporte de resíduos

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2017 11:12:29:677	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 8.900,00
20/11/2017 11:31:58:514	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 29.590,36
20/11/2017 11:31:56:149	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 29.591,91

Lote (7) - Sistema computadorizado para teste ergométrico

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2017 11:35:46:081	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 57.000,00
20/11/2017 08:16:19:121	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 259.000,00
17/11/2017 17:06:03:144	GARRA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 959.000,00

Lote (8) - Mamografo Digital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/11/2017 11:53:46:707	SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	R\$ 657.000,00
20/11/2017 11:53:18:635	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 691.900,00
20/11/2017 11:43:59:644	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E	R\$ 700.000,00
20/11/2017 11:48:03:880	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 1.299.800,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto



bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 20/11/2017, às 10:22:48 horas, no lote (1) - Aparelho de Anestesia - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/12/2017, às 11:05:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2017, às 11:05:37 horas, no lote (1) - Aparelho de Anestesia - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME. No dia 18/01/2018, às 16:15:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2018, às 16:15:53 horas, no lote (1) - Aparelho de Anestesia - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O equipamento ofertado atende tecnicamente as especificações do Edital, conforme análise e parecer da Tecsaúde Engenharia Hospitalar. No dia 05/02/2018, às 10:52:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 10:52:11 horas, no lote (1) - Aparelho de Anestesia - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta e documentos de habilitação estão de acordo com o Edital.

No dia 05/02/2018, às 10:52:11 horas, no lote (1) - Aparelho de Anestesia - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA com o valor R\$ 112.000,00.

No dia 20/11/2017, às 10:34:34 horas, no lote (2) - Aparelho para Densitometria Ossea por Raios X o lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 18:06:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 18:06:28 horas, no lote (2) - Aparelho para Densitometria Ossea por Raios X o lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O equipamento ofertado atende tecnicamente ao Edital, conforme análise e parecer da Tecsaúde engenharia Hospitalar. No dia 05/02/2018, às 10:52:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 10:52:58 horas, no lote (2) - Aparelho para Densitometria Ossea por Raios X o lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta e documentos de habilitação estão de acordo com o Edital.



No dia 05/02/2018, às 10:52:58 horas, no lote (2) - Aparelho para Densitometria por Raios ~~o~~ r ~~t~~ e ~~i~~ o ~~d~~ e ~~n~~ o ~~r~~ ~~p~~ r ~~e~~ ~~ç~~ o ~~f~~ o ~~i~~ ~~a~~ ~~d~~ ~~j~~ ~~u~~ ~~d~~ ~~i~~ ~~c~~ ~~a~~ ~~d~~ ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~ ~~o~~ ~~l~~ ~~o~~ ~~t~~ ~~e~~ ~~d~~ ~~a~~ ~~l~~ ~~i~~ ~~c~~ ~~i~~ ~~t~~ ~~a~~ ~~ç~~ ~~ã~~ ~~o~~ ~~a~~ empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E com o valor R\$ 165.000,00.

No lote (3) - Cabine Audiométrica - não foram encontradas propostas.

No dia 20/11/2017, às 10:41:23 horas, no lote (4) - Cama hospitalar tipo fawler mecânica - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/12/2017, às 17:00:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2017, às 17:00:49 horas, no lote (4) - Cama hospitalar tipo fawler mecânica - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O equipamento ofertado atende as especificações técnicas do edital conforme análise e parecer técnico da Tecsaúde Engenharia Hospitalar. No dia 05/02/2018, às 15:00:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 15:00:43 horas, no lote (4) - Cama hospitalar tipo fawler mecânica - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta e documentos de habilitação estão de acordo com o Edital.

No dia 05/02/2018, às 15:00:43 horas, no lote (4) - Cama hospitalar tipo fawler mecânica - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LILIAM MOREIRA TISO com o valor R\$ 21.899,99.

No dia 20/11/2017, às 11:09:51 horas, no lote (5) - Carro Térmico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 22/12/2017, às 10:29:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/12/2017, às 10:29:23 horas, no lote (5) - Carro Térmico - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O equipamento ofertado atende tecnicamente as especificações do Edital, conforme análise e parecer. No dia 05/02/2018, às 10:39:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 10:39:09 horas, no lote (5) - Carro Térmico - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta e documentos de habilitação estão de acordo com o Edital.

No dia 05/02/2018, às 10:39:09 horas, no lote (5) - Carro Térmico - pelo critério de menor

preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI com o valor R\$ 21.500,00.



No dia 20/11/2017, às 11:33:10 horas, no lote (6) - Carro para transporte de resíduos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/02/2018, às 16:21:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/02/2018, às 16:21:21 horas, no lote (6) - Carro para transporte de resíduos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME. No dia 01/02/2018, às 16:25:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/02/2018, às 16:25:23 horas, no lote (6) - Carro para transporte de resíduos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. No dia 01/02/2018, às 16:25:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (6) - Carro para transporte de resíduos - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 20/11/2017, às 11:39:23 horas, no lote (7) - Sistema computadorizado para teste ergométrico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/02/2018, às 10:35:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 10:35:56 horas, no lote (7) - Sistema computadorizado para teste ergométrico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP. No dia 05/02/2018, às 10:36:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 10:36:42 horas, no lote (7) - Sistema computadorizado para teste ergométrico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. No dia 05/02/2018, às 10:36:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (7) - Sistema computadorizado para teste ergométrico - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.



No dia 20/11/2017, às 12:11:44 horas, no lote (8) - Mamografo Digital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/12/2017, às 14:11:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2017, às 14:11:03 horas, no lote (8) - Mamografo Digital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI. No dia 07/12/2017, às 10:34:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2017, às 10:34:43 horas, no lote (8) - Mamografo Digital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME. No dia 19/12/2017, às 16:58:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2017, às 16:58:51 horas, no lote (8) - Mamografo Digital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O equipamento ofertado atende as especificações técnicas do edital conforme análise e parecer técnico da Tecsáude Engenharia Hospitalar. No dia 05/02/2018, às 10:37:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 10:37:54 horas, no lote (8) - Mamografo Digital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta e documentos de habilitação estão de acordo com o Edital.

No dia 05/02/2018, às 10:37:54 horas, no lote (8) - Mamografo Digital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E com o valor R\$ 700.000,00.

No dia 01/12/2017, às 14:11:03 horas, o Pregoeiro da licitação - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor - SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI, no lote (8) - Mamografo Digital. O motivo da desclassificação foi: O equipamento não atende ao solicitado no edital, conforme análise e parecer da Tecsáude Engenharia Hospitalar:

DISTÂNCIA FOCO FILME (S) DE 70 CM +/- 2%

- Segundo a Proposta Comercial enviada pela empresa Sul Imagem, o equipamento ofertado apresenta uma distância foco filme de 70 cm, que é superior ao solicitado.

ALTURA AJUSTÁVEL DE PELO MENOS 6 A 130 CM



-Segundo a Proposta Comercial enviada pela empresa Sul Imagem, o equipamento ofertado apresenta limites de movimentação vertical do braço C de 71 cm s 142 cm, ficando, portanto, o limite inferior acima do solicitado em edital.

No dia 05/12/2017, às 11:05:37 horas, o Pregoeiro da licitação - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor - ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, no lote (1) - Aparelho de Anestesia. O motivo da desclassificação foi: Atendendo a solicitação da própria empresa.

No dia 07/12/2017, às 10:34:43 horas, o Pregoeiro da licitação - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor - ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, no lote (8) - Mamografo Digital. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou proposta comercial e documentos de habilitação, no prazo de 03 dias uteis.

No dia 01/02/2018, às 16:21:20 horas, o Pregoeiro da licitação - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor - ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, no lote (6) - Carro para transporte de resíduos. O motivo da desclassificação foi: O equipamento ofertado não atende as especificações técnicas do Edital, conforme parecer da coordenadora de hotelaria.

No dia 01/02/2018, às 16:25:22 horas, o Pregoeiro da licitação - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no lote (6) - Carro para transporte de resíduos. O motivo da desclassificação foi: O valor ofertado está muito superior, para o nosso estimado aprovado pelo Ministério da Saúde que é de R\$ 2.241,00 por unidade e total de R\$ 8.964,00.

No dia 01/02/2018, às 16:25:36 horas, o Pregoeiro da licitação - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, no lote (6) - Carro para transporte de resíduos. O motivo da desclassificação foi: O valor ofertado está muito superior, para o nosso estimado aprovado pelo Ministério da Saúde que é de R\$ 2.241,00 por unidade e total de R\$ 8.964,00.

No dia 05/02/2018, às 10:35:56 horas, o Pregoeiro da licitação - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, no lote (7) - Sistema computadorizado para teste ergométrico. O motivo da desclassificação foi: A proposta e documentos de habilitação foram apresentados, o equipamento atende tecnicamente as especificações do Edital, conforme análise e parecer da Tecsaúde Engenharia Hospitalar, contudo o valor ofertado R\$ 57.000,00, está muito superior ao estimado aprovado pelo Ministério da Saúde que é R\$ 35.000,00. O pregoeiro fez a contraproposta no valor estimado, e a resposta foi de apenas

R\$ 55.000,00, ainda superior.

A empresa será desclassificada por ofertar preço superior ao estimado aprovado.



No dia 05/02/2018, às 10:36:41 horas, o Pregoeiro da licitação - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no lote (7) - Sistema computadorizado para teste ergométrico. O motivo da desclassificação foi: Valor ofertado está inexequível.

No dia 05/02/2018, às 10:36:54 horas, o Pregoeiro da licitação - CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO - desclassificou o fornecedor - GARRA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (7) - Sistema computadorizado para teste ergométrico. O motivo da desclassificação foi: Valor ofertado está inexequível.

No dia 23/02/2018, às 11:22:22 horas, a autoridade competente da licitação - RAUL SACRAMENTO MARIZ - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO

Pregoeiro da disputa

RAUL SACRAMENTO MARIZ

Autoridade Competente

REBECCA BARBOSA DE FRANCA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

24.325.538/0001-34 CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRON E INOX
10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
18.527.195/0001-98 DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
11.449.180/0001-00 DPROSMED - DISTRIBUIDORA PROD MEDICO-HOSPITALARES
17.247.878/0001-29 GARRA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
00.029.372/0004-93 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E
26.009.533/0001-28 KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
16.103.652/0001-91 LILIAM MOREIRA TISO
10.779.833/0001-56 MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
26.342.270/0001-74 ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
08.675.394/0001-90 SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

03.135.637/0001-83 SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI



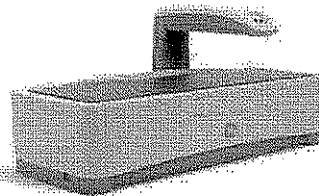
Salvador, 24 de Outubro de 2017

À

Razão Social: Prefeitura Cajazeiras
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Contato: Sra Denyse
Telefone: 083 98652 5899
E-mail: denyseibiara@hotmail.com

A KP Representações e Comercio LTDA, autorizada pela **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0001-40, sediada na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 12º andar Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP, CEP 05502-001, para a representação de equipamentos produzidos por esta última, vem, pelo presente, transmitir-lhes o seguinte orçamento de fornecimento e condições de venda:

PRODIGY PRIMO



H8930BA – PRODIGY PRIMO

Sistema de Densitometria Óssea por Raio-X com tecnologia "FAN-BEAM" com baixa dose de radiação, modelo de mesa longa. Projetado para fazer medidas e oferecer a indicação do risco de fratura relativo a osteoporose, diagnosticando e monitorando as alterações ósseas. Sistema completo com as seguintes características:



Representante Comercial Autorizado
GE Healthcare

✦ **Sistema de Raios-X (Smart Fan Beam):**

- Maior precisão nos resultados;
- Melhor resolução de imagem;
- Tempo de exame reduzido;
- Menor dose de exposição ao paciente e do operador.

Sistema de dupla energia com fornecimento de potência constante - é equipado com sistema de filtro **EdgeCerium**, que

Possibilita o uso de dois níveis de energia para os exames, mantendo-se o tubo de Raios-X com potência constante. Isto se traduz em uma melhor qualidade de exames e maior vida útil para o equipamento.

✦ Braço fixo com detector móvel - equipado com sistema de braço condutor do detector, este efetua somente movimento longitudinal, (paralelo à parede da sala), enquanto que o detector efetua a varredura em movimentos transversais. Esta característica permite que o espaço ocupado pelo equipamento seja reduzido, levando a um melhor aproveitamento da área útil da sala.

✦ **Corpo Inteiro e composição corporal:** examina com precisão e localiza automaticamente 8 regiões anatômicas: cabeça, braços, pernas, tronco, costelas, pelve, tórax e coluna lombar.

Fornece o resultado da composição corporal e valores de referência normal de porcentagem de gordura, inclusive da região do quadril e abdômen.

✦ O equipamento dispõe de recursos para exames de coluna lombar em vista antero posterior em até 60 segundos. Dispõe também de "software" para análise de fêmur em até 60 segundos ou ainda modo Dual Fêmur em até 120 segundos.

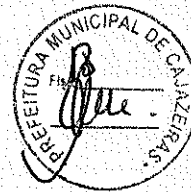
✦ **Comparação de exames:** Este aspecto simplifica o acompanhamento de tratamentos dos pacientes através da comparação simultânea do exame anterior com o exame atual.

✦ **Referência para avaliação do padrão de normalidade:** o equipamento dispõe de um "Software", que permite ao médico comparar os resultados do exame com uma tabela de padrões normais adaptada às características do paciente.

✦ Sistema operacional Windows 7, permitindo sua utilização junto com outros programas de aplicação disponível no mercado.

✦ Detector de conversão direta de Raios-X - Digital, que oferece melhor qualidade de imagem, precisão e





acuracia em todos os scans.

- ✦ Gerenciador de Banco de dados de pacientes usando padrão "ACCESS", possibilitando o cálculo de resultados cronológicos do paciente com maior rapidez.

Composição do equipamento

- ✦ Standard Mesa de exames PRODIGY, com comprimento de 265cm x Profundidade 110cm x Altura 127cm.
- ✦ H8661AM Pacote de Softwares
- ✦ Standard Coluna Lombar AP (antero-posterior)
- ✦ Standard
- ✦ Standard Dual Fêmur
- ✦ Standard Corpo Inteiro
- ✦ Standard One Vision – Software que possibilita a criação de sequências de exames pré-definidos e sua impressão em um único relatório.
- ✦ Standard Antebraço e Antebraço deitado
- ✦ Standard DICOM
- ✦ Standard Software Teledensitometria - Software que possibilita a troca de exames e imagens através de E-mail, Fax e outras soluções.
- ✦ Standard Composer – Software que possibilita a criação de relatórios médicos totalmente automático evitando a necessidade de softwares externos para emissão de laudos, proporcionando o aumento de produtividade.
- ✦ Standard Ferramentas de gerenciamento – Possibilita a criação de tabelas ou gráfico estatístico do bando de dados de pacientes.
- ✦ Standard ScanCheck – Assistência computadorizada automática para todos os exames realizados, indicando quando houver erros no exame.



Representante Comercial Autorizado
GE Healthcare



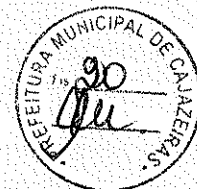
- Standard Software Banco de Dados Multi Usuário (3 Usuários), que inclui software e licença de operação de até 3 estações de trabalho.
- H8650BC Composição Corporal – Software para análise da % de gordura
- H8940AC Software enCORE v16 SP2
- H8910BD Computador
- Impressora Officejet
- H8699SD Mesa para Computador
- H8619PD Power Cord – Brasil
- H8960AC CABO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA (X2)
- H8650NB Multiuser Database(1-4)

2. Condições gerais de venda:
O objeto da presente proposta é(são) a(s) venda(s) do(s) Equipamento(s):

Equipamento(s)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$
Densitometria Ossea Prodigy Primo	1	175.000,00	175.000,00
		Total	175.000,00



Representante Comercial Autorizado
 GE Healthcare



2.2. Forma de pagamento:

A condição de pagamento deverá ser assinalada conforme acordado entre Vendedora e Compradora em proposta contrato a ser elaborada.

Atenciosamente,

Edmundo

Pedreira Cel: (71)

99135-9780

E-mail:

edmundo.pedreira@komed.com.br

KP Representações Médicas Ltda



Representante Comercial Autorizado
GE Healthcare



GE Healthcare

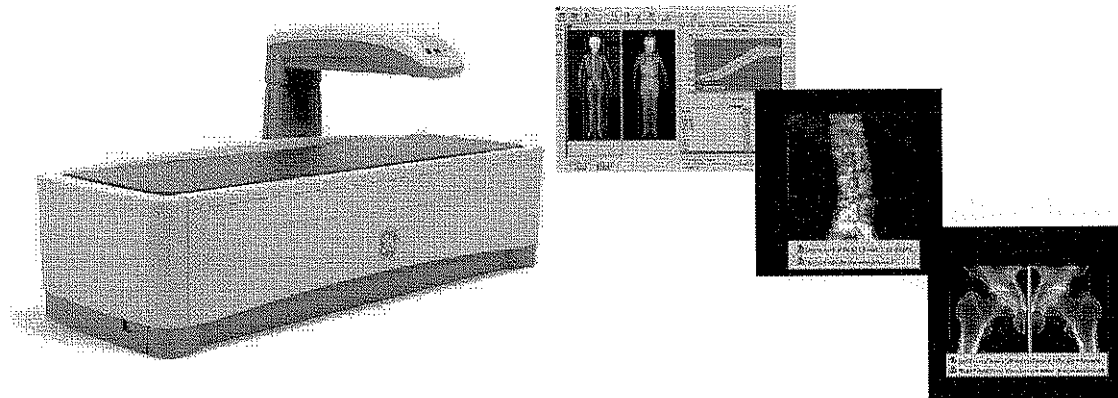
Recife, 16 de Março de 2018

À

Razão Social: Cajazeiras Prefeitura
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Contato: Sra Denyse
Telefone: 083 98652 5899
E-mail: denyseibiara@hotmail.com

A GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. MED HOSPIT LTDA CNPJ.: 00.029.372/0004-93 tem a satisfação de transmitir-lhes a seguinte cotação para fornecimento, condições de venda e pagamento:

PRODIGY PRIMO



H8930BA™ PRODIGY PRIMO

Sistema de Densitometria Óssea por Raio-X com tecnologia "FAN-BEAM" com baixa dose de radiação, modelo de mesa longa. Projetado para fazer medidas e oferecer a indicação do risco de fratura relativo a osteoporose, diagnosticando e monitorando as alterações ósseas. Sistema completo com as seguintes características:



GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br

GE Healthcare



◆ Sistema de Raios-X (Smart Fan Beam):

- Maior precisão nos resultados;
- Melhor resolução de imagem;
- Tempo de exame reduzido;
- Menor dose de exposição ao paciente e do operador.

◆ Sistema de dupla energia com fornecimento de potência constante - é equipado com sistema de filtro K/Edge Cerium, que possibilita o uso de dois níveis de energia para os exames, mantendo-se o tubo de Raios-X com potência constante. Isto se traduz em uma melhor qualidade de exames e maior vida útil para o equipamento.

◆ Braço fixo com detector móvel - equipado com sistema de braço condutor do detector, este efetua somente movimento longitudinal (paralelo à parede da sala), enquanto que o detector efetua a varredura em movimentos transversais. Esta característica permite que o espaço ocupado pelo equipamento seja reduzido, levando a um melhor aproveitamento da área útil da sala.

◆ Corpo Inteiro e composição corporal: examina com precisão e localiza automaticamente 8 regiões anatômicas: cabeça, braços, pernas, tronco, costelas, pelve, tórax e coluna lombar.





GE Healthcare

Fornece o resultado da composição corporal e valores de referência normal de porcentagem de gordura, inclusive da região do quadril e abdômen.

- ✦ O equipamento dispõe de recursos para exames de coluna lombar em vista antero posterior em até 60 segundos. Dispõe também de "software" para análise de fêmur em até 60 segundos ou ainda modo Dual Fêmur em até 120 segundos.
- ✦ Comparação de exames: Este aspecto simplifica o acompanhamento de tratamentos dos pacientes através da comparação simultânea do exame anterior com o exame atual.
- ✦ Referência para avaliação do padrão de normalidade: o equipamento dispõe de um "Software", que permite ao médico comparar os resultados do exame com uma tabela de padrões normais adaptada às características do paciente.
- ✦ Sistema operacional Windows 7, permitindo sua utilização junto com outros programas de aplicação disponível no mercado.

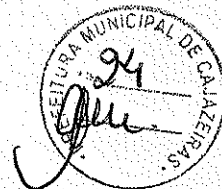
- ✦ Detector de conversão direta de Raios-X - Digital, que oferece melhor qualidade de imagem, precisão e acuracia em todos os scans.

- ✦ Gerenciador de Banco de dados de pacientes usando padrão "ACCESS", possibilitando o cálculo de resultados cronológicos do paciente com maior rapidez.

Composição do equipamento

- ✦ Standard Mesa de exames PRODIGY, com comprimento de 265cm x Profundidade 110cm x Altura 127cm.
- ✦ H8661AM Pacote de Softwares
- ✦ Standard Coluna Lombar AP (antero-posterior)
- ✦ Standard Fêmur
- ✦ Standard Dual Fêmur
- ✦ Standard Corpo Inteiro
- ✦ Standard One Vision – Software que possibilita a criação de sequências de exames pré- definidos e sua impressão em um único relatório.





GE Healthcare

- ✦ Standard Antebraço e Antebraço deitado
 - ✦ Standard DICOM
 - ✦ Standard Software Teledensitometria - Software que possibilita a troca de exames e imagens através de E-mail, Fax e outras soluções.
 - ✦ Standard Composer – Software que possibilita a criação de relatórios médicos totalmente automático evitando a necessidade de softwares externos para emissão de laudos, proporcionando o aumento de produtividade.
 - ✦ Standard Ferramentas de gerenciamento – Possibilita a criação de tabelas ou gráfico estatístico do bando de dados de pacientes.
 - ✦ Standard ScanCheck – Assistência computadorizada automática para todos os exames realizados, indicando quando houver erros no exame.
-
- ✦ Standard Software Banco de Dados Multi Usuário (3 Usuários), que inclui software e licença de operação de até 3 estações de trabalho.
 - ✦ H8650BC Composição Corporal – Software para análise da % de gordura
 - ✦ H8940AC Software enCORE v16 SP2
 - ✦ H8910BD Computador
 - ✦ Impressora Officejet
 - ✦ H8699SD Mesa para Computador
 - ✦ H8619PD Power Cord – Brasil
 - ✦ H8960AC CABO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA (X2)
 - ✦ H8650NB Multiuser Database(1-4)





GE Healthcare

Condições de Pagamento:

Equipamento(s)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$
Densitometria Ossea Prodigy Primo	1	165.000,00	165.000,00
		Total	165.000,00

Forma de pagamento:

A condição de pagamento deverá ser assinalada conforme acordado entre Vendedora e Compradora em proposta contrato a ser elaborada.

Moisés Santos

Consultor de vendas -
Ultrasound

083 98160 13 43

moises.a.santos@ge.com



GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br